

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
EDITAL Nº 005/2010

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2010

O Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 005/2010 do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo.

ONDE SE LÊ:

6.4.4 A **nota da Prova de Títulos** será o número de pontos obtido segundo a tabela acima, divididos por 10 (dez).

LEIA-SE:

6.4.4 A **nota da Prova de Títulos** será o número de pontos obtido segundo a tabela acima, divididos por 100 (cem).

Fraiburgo, 10 de setembro de 2010.

Nelmar Pinz
Prefeito Municipal de Fraiburgo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
EDITAL Nº 005/2010

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2010

O Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 005/2010 do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo.

ONDE SE LÊ

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 Os requerimentos, recursos administrativos e quaisquer documentos exigidos pelas normas do presente edital, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições previstas nas normas editalícias, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h em um dos endereços seguintes:

LEIA-SE

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 Os requerimentos, recursos administrativos e quaisquer documentos exigidos pelas normas do presente edital, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições previstas nas normas editalícias, nos dias úteis, das 8h às 18h em um dos endereços seguintes:

Fraiburgo, 18 de agosto de 2010.

Nelmar Pinz
Prefeito Municipal de Fraiburgo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
EDITAL Nº 005/2010

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2010

O Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública as RETIFICAÇÕES do Edital n.º 005/2010 do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo.

ONDE SE LÊ:

2.1 CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/ESPECIAIS E REMUNERAÇÃO MENSAL.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/ESPECIAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	101	20 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Infantil.	R\$ 525,00
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	20	20 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Ensino Fundamental - anos iniciais.	R\$ 525,00
PROFESSOR - FILOSOFIA/TEOLOGIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Filosofia ou Teologia.	R\$ 525,00
PROFESSOR – GEOGRAFIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 525,00
PROFESSOR – HISTÓRIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em História.	R\$ 525,00
PROFESSOR – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências e Programas de Saúde	R\$ 525,00
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena ou em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 525,00
PROFESSOR – MATEMÁTICA	07	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 525,00
PROFESSOR – ARTES	15	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Artes ou em Educação Artística.	R\$ 525,00
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	20	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 525,00
PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Inglês ou em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	R\$ 525,00

COORDENADOR PEDAGÓGICO	08	40 h	Diploma de curso superior em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura Plena e pós-graduação em nível de especialização e ou Mestrado, na área de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar .	R\$ 1.400,00
PSICOPEDAGOGO	02	40 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou Normal Superior e pós-graduação em nível de especialização e ou mestrado em Psicopedagogia.	R\$ 1.400,00

LEIA-SE:

2.1 CARGOS/ÁREA DE ATUAÇÃO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/ESPECIAIS E REMUNERAÇÃO MENSAL.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/ESPECIAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL
PROFESSOR/ EDUCAÇÃO INFANTIL	101	20 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Infantil.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	20	20 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Ensino Fundamental - anos iniciais.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ FILOSOFIA - TEOLOGIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Filosofia ou Teologia.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ GEOGRAFIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ HISTÓRIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em História.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências e Programas de Saúde	R\$ 525,00
PROFESSOR/ LÍNGUA PORTUGUESA	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena ou em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ MATEMÁTICA	07	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ ARTES	15	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Artes ou em Educação Artística.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA	20	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ LÍNGUA INGLESA	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Inglês ou em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	R\$ 525,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08	40 h	Diploma de curso superior em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura Plena e pós-graduação	R\$ 1.400,00

			em nível de especialização e ou Mestrado, na área de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar .	
PSICOPEDAGOGO	02	40 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou Normal Superior e pós-graduação em nível de especialização e ou mestrado em Psicopedagogia.	R\$ 1.400,00

ONDE SE LÊ:

4.2 São reservadas para os portadores de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme a tabela abaixo.

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	101	6
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	20	1
PROFESSOR - FILOSOFIA/TEOLOGIA	04	1
PROFESSOR – GEOGRAFIA	04	1
PROFESSOR – HISTÓRIA	04	1
PROFESSOR – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	05	1
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA	05	1
PROFESSOR – MATEMÁTICA	07	1
PROFESSOR – ARTES	15	1
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	20	1
PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA	05	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08	1
PSICOPEDAGOGO	02	1

LEIA-SE:

4.2 São reservadas para os portadores de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme a tabela abaixo.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS
PROFESSOR/ EDUCAÇÃO INFANTIL	101	6
PROFESSOR/ ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	20	1
PROFESSOR/ FILOSOFIA - TEOLOGIA	04	1
PROFESSOR/ GEOGRAFIA	04	1
PROFESSOR/ HISTÓRIA	04	1
PROFESSOR/ CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	05	1
PROFESSOR/ LÍNGUA PORTUGUESA	05	1
PROFESSOR/ MATEMÁTICA	07	1
PROFESSOR/ ARTES	15	1
PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA	20	1
PROFESSOR/ LÍNGUA INGLESA	05	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08	1
PSICOPEDAGOGO	02	1

ONDE SE LÊ:

6.2 DA PROVA ESCRITA

6.2.1 **A prova escrita** para os cargos do quadro do Magistério Público Municipal será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada uma delas, das quais apenas 1 (uma) será a correta, relacionadas às seguintes áreas de conhecimento:

a) Conhecimentos Gerais: 15 (quinze) questões:

Português: 5 (cinco) questões;
Temas Atuais: 4 (quatro) questões;
Legislação: 3 (três) questões.
Noções de Informática: 3 (três) questões.

b) Conhecimentos Específicos: 25 (vinte e cinco) questões .

Conhecimentos relacionados ao cargo.

6.2.3 Os programas das provas acham-se publicados no anexo 1 do presente edital.

6.2.4 **A Prova escrita** será realizada em uma única etapa com a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

6.2.5 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) de acordo com a tabela abaixo:

QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos gerais	0,20	3,00
Conhecimentos específicos	0,28	7,00

6.2.6 Será considerado aprovado na prova escrita, para todos os cargos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

LEIA-SE:

6.2 DA PROVA ESCRITA

6.2.1 **A prova escrita** para os cargos/área de atuação do quadro do Magistério Público Municipal será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada uma delas, das quais apenas 1 (uma) será a correta, relacionadas às seguintes áreas de conhecimento:

a) Conhecimentos Gerais: 15 (quinze) questões:

Português: 5 (cinco) questões;
Temas Atuais: 4 (quatro) questões;
Legislação: 3 (três) questões.
Noções de Informática: 3 (três) questões.

b) Conhecimentos Específicos: 25 (vinte e cinco) questões .

Conhecimentos relacionados ao cargo/área de atuação.

6.2.2 Os programas das provas acham-se publicados no anexo 1 do presente edital.

6.2.3 **A Prova escrita** será realizada em uma única etapa com a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

6.2.4 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) de acordo com a tabela abaixo:

QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos gerais	0,20	3,00
Conhecimentos específicos	0,28	7,00

6.2.5 Será considerado aprovado na prova escrita, para todos os cargos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

ONDE SE LÊ:

**6.3 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.
DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

6.3.1 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, devendo conferir atentamente se correspondem à sua inscrição e cargo, se contem todas as questões e se não apresentam qualquer falha ou defeito que prejudiquem a resolução da prova.

LEIA-SE:

**6.3 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.
DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

6.3.1 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, devendo conferir atentamente se correspondem à sua inscrição e cargo/área de atuação, se constam todas as questões e se não apresentam qualquer falha ou defeito que prejudiquem a resolução da prova.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO 3
REQUERIMENTO - PROVA DE TÍTULOS**

EDITAL Nº 005/2010

Concurso Público- Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo.

DADOS DO REQUERENTE

Nome	Nº da Inscrição	CPFº	Cargo

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público para o Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados que declaro serem cópias autênticas dos documentos originais.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E OU ATUALIZAÇÃO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				
2				
3				

4				
5				

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

CURSO DE MESTRADO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

CURSO DE DOUTORADO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

Fraiburgo, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Instruções:

Organizar os títulos na ordem relacionada acima, colocando após o título o respectivo histórico escolar.
Grampear no campo superior direito.

LEIA-SE:

**ANEXO 3
REQUERIMENTO - PROVA DE TÍTULOS**

EDITAL Nº 005/2010

Concurso Público- Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo.

DADOS DO REQUERENTE

Nome	Nº da Inscrição	CPFº	Cargo/área de atuação
------	-----------------	------	-----------------------

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público para o Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados que declaro serem cópias autênticas dos documentos originais.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E OU ATUALIZAÇÃO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				
2				
3				
4				
5				

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

CURSO DE MESTRADO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

CURSO DE DOUTORADO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

Fraiburgo, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Instruções:

Organizar os títulos na ordem relacionada acima, colocando após o título o respectivo histórico escolar.
Grampear no campo superior direito.

Fraiburgo, 06 de julho de 2010.

Nelmar Pinz
Prefeito Municipal de Fraiburgo

EDITAL Nº 005/2010

Abre inscrições e define normas para o Concurso Público destinado a prover vagas do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo.

O Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado a prover vagas, em regime estatutário, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 111/2010, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisa Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no Campus Universitário João David Ferreira Lima – Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, Trindade, 88.040-900- Florianópolis, SC, telefones (48) 3953 1000, 3953 1032 e-mail: fraiburgo@fepese.ufsc.br, endereço eletrônico: <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br/>

1.2 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre as 12h do dia **30 de junho de 2010** e às 16h do dia **23 de agosto de 2010**.

1.3 O presente concurso é válido pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

~~1.4 Os requerimentos, recursos administrativos e quaisquer documentos exigidos pelas normas do presente edital, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições previstas nas normas editalícias, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h em um dos endereços seguintes:~~

1.4 Os requerimentos, recursos administrativos e quaisquer documentos exigidos pelas normas do presente edital, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições previstas nas normas editalícias, nos dias úteis, das 8h às 18h em um dos endereços seguintes:*

(*Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação)

Posto de atendimento ao candidato 1

Av. Rio das Antas, 188.
89.580-000- Centro
Fraiburgo, Santa Catarina

Posto de atendimento ao candidato 2

FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos

Campus Universitário - CSE – UFSC

Caixa Postal: 5067

88040-900- Florianópolis - SC

Fone: (48) 3953-1000

1.5 As respostas a requerimentos, resultados dos recursos interpostos e os avisos e editais relacionados ao presente concurso serão publicados no endereço na Internet <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br/>.

1.6 O extrato do presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no órgão de publicação oficial do município.

2. DOS CARGOS OBJETO DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO

~~2.1 CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/ESPECIAIS E REMUNERAÇÃO MENSAL.~~

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/ESPECIAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	20 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Infantil.	R\$ 525,00
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	20	20 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Ensino Fundamental anos iniciais.	R\$ 525,00
PROFESSOR – FILOSOFIA/TEOLOGIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Filosofia ou Teologia.	R\$ 525,00
PROFESSOR – GEOGRAFIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 525,00
PROFESSOR – HISTÓRIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em História.	R\$ 525,00
PROFESSOR – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências e Programas de Saúde	R\$ 525,00
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena ou em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 525,00
PROFESSOR – MATEMÁTICA	07	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 525,00
PROFESSOR – ARTES	15	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Artes ou em Educação Artística.	R\$ 525,00
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	20	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 525,00
PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Inglês ou em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	R\$ 525,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08	40 h	Diploma de curso superior em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura Plena e pós-graduação em nível de especialização e ou Mestrado, na área de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar.	R\$ 1.400,00
PSICOPEDAGOGO	02	40 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou Normal Superior e pós-graduação em nível de	R\$ 1.400,00

			especialização e ou mestrado em Psicopedagogia.	
--	--	--	--	--

2.1 CARGOS/ÁREA DE ATUAÇÃO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/ESPECIAIS E REMUNERAÇÃO MENSAL.* (* Primeiro Termo de Retificação)

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/ESPECIAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL
PROFESSOR/ EDUCAÇÃO INFANTIL	101	20 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Educação Infantil.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	20	20 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Ensino Fundamental - anos iniciais.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ FILOSOFIA - TEOLOGIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Filosofia ou Teologia.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ GEOGRAFIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ HISTÓRIA	04	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em História.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências e Programas de Saúde	R\$ 525,00
PROFESSOR/ LÍNGUA PORTUGUESA	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena ou em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ MATEMÁTICA	07	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ ARTES	15	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Artes ou em Educação Artística.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA	20	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 525,00
PROFESSOR/ LÍNGUA INGLESA	05	20 h	Diploma de curso superior com Licenciatura Plena em Inglês ou em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	R\$ 525,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08	40 h	Diploma de curso superior em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura Plena e pós-graduação em nível de especialização e ou Mestrado, na área de Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar .	R\$ 1.400,00
PSICOPEDAGOGO	02	40 h	Diploma de curso superior em Pedagogia ou Normal Superior e pós-graduação em nível de especialização e ou mestrado em Psicopedagogia.	R\$ 1.400,00

2.2 DAS RESPONSABILIDADES ATINENTES AOS CARGOS

2.2.1. As responsabilidades atinentes aos cargos, objeto do presente edital estão descritas no anexo 2.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Para participar do presente Concurso Público o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital que declarara conhecer e concordar.

3.2 São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente concurso:

- I – A nacionalidade brasileira ou equiparada;
- II - O gozo dos direitos políticos;
- III - A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V - A idade mínima de dezoito anos;
- VI - Aptidão física e mental;

3.3 A inscrição somente poderá ser efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br>, das 12h do dia **30 de junho de 2010** às 16h do dia **23 de agosto de 2010**.

3.4 Os candidatos que não tiverem acesso à Internet ou tenham qualquer dificuldade para realizar a sua inscrição, terão ao seu dispor nos Postos de Atendimento indicados no item 1.4, equipamentos e pessoal treinado para ajudar a inscrição.

3.4.1 O auxílio aos candidatos é limitado aos equipamentos, ao pessoal disponível e horário de funcionamento do posto de atendimento. As informações prestadas nos requerimentos e demais documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.2 A FEPESE e o Município de Fraiburgo não assumem qualquer responsabilidade por falhas de equipamentos, interrupção da transmissão / recepção dos serviços do provedor de Internet ou qualquer outro evento que interfira no processo de inscrição feito nos postos de atendimento.

3.5 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) **Acessar o endereço eletrônico** <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br>.
- b) **Ler** atentamente o edital, **preencher** o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela Internet;
- c) **Imprimir** uma cópia do Requerimento de Inscrição que deve ficar em seu poder;
- d) **Imprimir** o **boleto** para pagamento da inscrição;
- e) **Pagar** o boleto em qualquer agência bancária, posto de auto-atendimento ou "*home banking*", preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até o último dia de inscrições.

3.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais).:

3.6.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.6.2 Não serão aceitos pagamentos feitos por maneira diversa da descrita no item 3.5 (e).

3.6.3 Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou com outras irregularidades que impossibilitem seu recebimento.

3.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

3.8 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3.9 As informações prestadas no requerimento de inscrição não poderão ser alteradas, exceto a eventual mudança de endereço.

3.10 A FEPESE não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados à impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da inscrição.

3.11 Havendo mais de uma inscrição será confirmada unicamente a última que tiver sido paga.

3.12 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

4 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 É assegurado às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e no disposto na Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que sejam portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual se inscreverem.

~~4.2 São reservadas para os portadores de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme a tabela abaixo:~~

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS
PROFESSOR — EDUCAÇÃO INFANTIL	101	6
PROFESSOR — ENSINO FUNDAMENTAL — ANOS INICIAIS	20	1
PROFESSOR — FILOSOFIA/TEOLOGIA	04	1
PROFESSOR — GEOGRAFIA	04	1
PROFESSOR — HISTÓRIA	04	1
PROFESSOR — CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	05	1
PROFESSOR — LÍNGUA PORTUGUESA	05	1
PROFESSOR — MATEMÁTICA	07	1
PROFESSOR — ARTES	15	1
PROFESSOR — EDUCAÇÃO FÍSICA	20	1
PROFESSOR — LÍNGUA INGLESA	05	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08	1
PSICOPEDAGOGO	02	1

4.2 São reservadas para os portadores de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme a tabela abaixo.* (*Alterado Primeiro Termo de Retificação)

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS
PROFESSOR/ EDUCAÇÃO INFANTIL	101	6
PROFESSOR/ ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	20	1
PROFESSOR/ FILOSOFIA - TEOLOGIA	04	1
PROFESSOR/ GEOGRAFIA	04	1
PROFESSOR/ HISTÓRIA	04	1
PROFESSOR/ CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE	05	1
PROFESSOR/ LÍNGUA PORTUGUESA	05	1
PROFESSOR/ MATEMÁTICA	07	1
PROFESSOR/ ARTES	15	1
PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA	20	1
PROFESSOR/ LÍNGUA INGLESA	05	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08	1
PSICOPEDAGOGO	02	1

4.3 As pessoas com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a elas reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico do Requerimento de Inscrição.

4.4 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, após completar a sua inscrição, entregar laudo médico que informe a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID -, bem como a provável causa da deficiência e a cópia do Requerimento de inscrição.

4.4.1 Os documentos de que trata o item 4.4 deverão ser entregues até às 18 horas do último dia de inscrição em um dos postos de atendimento. Os documentos poderão ser enviados por SEDEX, mas devem ser postados com a devida antecedência, pois não serão aceitos se entregues em horário ou data posterior, mesmo que postados anteriormente.

4.4.2 O candidato que não entregar, até a data e horário determinados, os documentos solicitados ou entregá-los sem as informações indicadas, se aprovado, figurará na lista de classificação geral por cargo, deixando de concorrer às vagas reservadas para as pessoas portadoras de deficiência.

4.5 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão convocados para se submeter à perícia médica, que verificará a sua qualificação como deficiente, bem como, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

4.5.1 A convocação para a perícia médica será publicada no endereço eletrônico do concurso.

4.6 Os candidatos com deficiência deverão, no Requerimento de Inscrição, solicitar as condições especiais que desejarem para realizar a prova escrita (prova ampliada, leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição ou sala de fácil acesso). As solicitações serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.7 As pessoas com deficiência que encontrarem dificuldade em efetivar a sua inscrição e necessitarem ajuda de especialistas, poderão solicitá-la pelo telefone (48) 3953.1017 ou enviar um e-mail para fraiburgo@fepese.ufsc.br, até 72 horas antes do término das inscrições, informando seus dados pessoais, sua necessidade e o agendamento de data e horário em que o especialista requisitado estará ao seu dispor para ajudá-lo na sua inscrição.

4.8 Os candidatos com deficiência que pretenderem tempo adicional para a realização da prova, de no máximo 1 (uma) hora, deverão:

- a) Indicar sua necessidade no Requerimento de Inscrição;
- b) Além de enviar a documentação de que trata o item 4.4, encaminhar solicitação por escrito até o último dia de inscrição, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional.

4.9 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.10 A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência, e a segunda constando somente à classificação das pessoas com deficiência.

4.11 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

4.12 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas pela FEPESE. O ato de homologação será publicado no endereço eletrônico <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br/>

5.2 A relação das inscrições não homologadas, devido ao indeferimento pela FEPESE, será divulgada no endereço do concurso na Internet: <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br/> .

6 DAS PROVAS

6.1 O concurso público, objeto deste Edital, compreenderá duas etapas:

Primeira etapa: Exame de habilidades e de conhecimentos aferidos em uma **Prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa: Prova de Títulos.

6.1.1 A prova escrita será realizada no dia **12 de setembro de 2010**, das **15 h às 18 h**, na cidade de Fraiburgo, em locais que serão divulgados com antecedência mínima de 5(cinco) dias, no endereço eletrônico do concurso: <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br/>.

6.1.2 A FEPESE, não havendo na cidade de Fraiburgo locais adequados para a alocação de todos os candidatos, poderá realizar provas em cidades vizinhas à cidade de Fraiburgo.

~~6.2 DA PROVA ESCRITA~~

~~6.2.1 A prova escrita para os cargos do quadro do Magistério Público Municipal será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada uma delas, das quais apenas 1 (uma) será a correta, relacionadas às seguintes áreas de conhecimento:~~

~~**a) Conhecimentos Gerais: 15 (quinze) questões:**~~

- ~~Português: 5 (cinco) questões;~~
- ~~Temas Atuais: 4 (quatro) questões;~~
- ~~Legislação: 3 (três) questões;~~
- ~~Noções de Informática: 3 (três) questões.~~

~~**b) Conhecimentos Específicos: 25 (vinte e cinco) questões:**~~

~~Conhecimentos relacionados ao cargo:~~

~~6.2.3 Os programas das provas acham-se publicados no anexo 1 do presente edital.~~

~~6.2.4 **A Prova escrita** será realizada em uma única etapa com a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.~~

~~6.2.5 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) de acordo com a tabela abaixo:~~

QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos gerais	0,20	3,00
Conhecimentos específicos	0,28	7,00

~~6.2.6 Será considerado aprovado na prova escrita, para todos os cargos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).~~

6.2 DA PROVA ESCRITA* (*Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação)

6.2.1 **A prova escrita** para os cargos/área de atuação do quadro do Magistério Público Municipal será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada uma delas, das quais apenas 1 (uma) será a correta, relacionadas às seguintes áreas de conhecimento:

a) Conhecimentos Gerais: 15 (quinze) questões:

- Português: 5 (cinco) questões;
- Temas Atuais: 4 (quatro) questões;
- Legislação: 3 (três) questões.
- Noções de Informática: 3 (três) questões.

b) Conhecimentos Específicos: 25 (vinte e cinco) questões .

Conhecimentos relacionados ao cargo/área de atuação.

6.2.2 Os programas das provas acham-se publicados no anexo 1 do presente edital.

6.2.3 **A Prova escrita** será realizada em uma única etapa com a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

6.2.4 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) de acordo com a tabela abaixo:

QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Conhecimentos gerais	0,20	3,00
Conhecimentos específicos	0,28	7,00

6.2.5 Será considerado aprovado na prova escrita, para todos os cargos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

~~6.3 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA~~

~~6.3.1 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, devendo conferir atentamente se correspondem à sua inscrição e cargo, se contem todas as questões e se não apresentam qualquer falha ou defeito que prejudiquem a resolução da prova.~~

6.3 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA* (*Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação)

6.3.1 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, devendo conferir atentamente se correspondem à sua inscrição e cargo/área de atuação, se constam todas as questões e se não apresentam qualquer falha ou defeito que prejudiquem a resolução da prova.

6.3.2 A ocorrência de qualquer irregularidade deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

6.3.3 As respostas corretas das questões objetivas deverão ser marcadas no cartão resposta com caneta esferográfica feita de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, seguindo todas as instruções contidas no cartão.

6.3.4 A prova será corrigida unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidos quaisquer registros feitos no caderno de questões.

6.3.5 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.

6.3.6 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu fim, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.

DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA

6.3.7 O acesso aos locais de prova será permitido com a antecedência de 40 (quarenta) minutos em relação ao seu início. O horário fixado será o horário oficial de Brasília. Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início.

6.3.8 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação original, no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas.

6.3.8.1 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.3.8.2 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

DAS PROIBIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

6.3.9 Durante a realização das provas é proibido:

- a) A comunicação entre os candidatos;
- b) A utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
- c) O porte, mesmo desligado, de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie;
- d) O uso de óculos escuros, salvo se prescrito em receita médica, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- e) O porte de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- f) O porte de qualquer tipo de armamento;
- g) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas;
- h) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- i) Entregar a prova antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

O MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

6.3.10 O candidato pode ter no local de prova unicamente:

- Documento de identificação;
- Cópia do Requerimento de Inscrição;
- Caneta esferográfica fabricada com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- Água acondicionada em vasilhame fabricado em material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

6.3.10.1 Caso o candidato porte dinheiro poderá manter no bolso a sua carteira unicamente com seus documentos de identificação e dinheiro, não podendo conter qualquer outro papel, impresso, texto ou anotação.

6.3.11 Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Se os trouxer, deve entregar todos os materiais, equipamentos e utensílios não autorizados, quando se tratarem de aparelhos ou equipamentos devidamente desligados, aos fiscais da sala, sem qualquer outro aviso, antes do início da prova.

6.3.12 A FEPESE e o Município de Fraiburgo não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material trazido ao local de prova.

6.3.13 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, constitui-se desobediência às normas do presente concurso público e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

OUTRAS NORMAS

6.3.14 Os 3(três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta simultaneamente.

6.3.15 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.3.16 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

6.3.17 O Município de Fraiburgo e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ ou alojamento dos candidatos, mesmo em caso de alteração de datas e locais, bem como pelo furto e roubo de qualquer pertence ou veículo quando da realização das provas.

6.3.18 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas na sala de provas, mesmo que filhos menores.

6.4 DA PROVA DE TÍTULOS

6.4.1 A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação de certificados e ou diplomas de curso de pós-graduação, aperfeiçoamento ou atualização apresentados pelos candidatos.

6.4.2 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar, até o dia e horário do encerramento das inscrições, em um dos postos de atendimento, cópia fotostática (Xerox) do título e do respectivo histórico escolar, acompanhadas do Requerimento anexo ao presente edital (Anexo 3). Os referidos documentos poderão ser enviados por SEDEX que, no entanto, deve ser postado com a devida antecedência para que sejam entregues até o dia e horário do encerramento das inscrições a partir dos quais não mais serão aceitos.

6.4.2.1 O candidato declara, para os fins de direito, que as cópias apresentadas são verdadeiras e está ciente que poderá, a qualquer momento, ser convocado a apresentar os originais dos documentos apresentados. Ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original o candidato será excluído do concurso público sendo atribuída nota zero às provas eventualmente feitas, sem prejuízo das sanções legais.

6.4.2.2 Os candidatos cujos diplomas tenham sido expedidos com nome diferente do que consta na inscrição, deverão anexar certidão de casamento ou cópia da sentença que modificou o seu nome, sob pena de não terem os pontos computados.

6.4.2.3 Os títulos obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei e se redigidos em língua estrangeira, acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

6.4.2.4 Não serão pontuados:

- a) Certidões, atestados ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma da lei.
- b) Os títulos não entregues no prazo e locais determinados;
- c) Títulos obtidos em cursos que não sejam na disciplina para a qual o candidato está inscrito ou na área de Educação;
- d) Diplomas ou certificados de cursos de atualização com duração inferior a 40 horas.
- e) Os títulos que se constituírem requisito básico para o exercício do cargo. Por exemplo: os candidatos aos cargos de Coordenador Pedagógico ou Psicopedagogo que não tenham curso específico, mas Licenciatura Plena em outro curso e curso de pós-graduação nas áreas para os quais se candidataram, não terão computados os títulos de pós-graduação, respectivamente, em Coordenação Pedagógica, Gestão escolar e Psicopedagogia.
- f) Os títulos não acompanhados do requerimento de que trata o item 6.4.2.

6.4.4 Os títulos apresentados serão pontuados de acordo com a tabela abaixo:

Título	Pontuação Máxima
<p>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E OU ATUALIZAÇÃO: Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização com a duração mínima de 40 (quarenta) horas cada um deles, realizados entre 1º de junho de 2008 e 1º de junho de 2010, na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação, em número não superior a 5 (cinco).</p> <p>Duração de 40 a 80 horas- Pontuação por título (máximo 5): 2 pontos</p> <p>Duração de 81 a 100 horas- Pontuação por título (máximo 5): 4 pontos</p> <p>Duração Superior a 100 horas. Pontuação por título (máximo 5): 8 pontos</p>	<p>10</p> <p>20</p> <p>40</p>
<p>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU: Certificado ou diploma de curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> - especialização na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação, acompanhado de Histórico Escolar.</p>	80
<p>CURSO DE MESTRADO Diploma ou certificado de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado em curso credenciado pela CAPES na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação.</p>	150
<p>CURSO DE DOUTORADO Diploma ou certificado de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado em curso exclusivamente na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação.</p>	200
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA PROVA DE TÍTULOS	200

Observações:

1. Caso o candidato apresente mais de um título de curso de pós-graduação só será pontuado o de maior valor.
2. Os pontos relativos aos cursos de atualização e ou aperfeiçoamento serão somados aos correspondentes ao título de pós-graduação, exceto ao título de Doutor.
3. Caso o candidato apresente títulos em número maior do máximo admitido não serão considerados os títulos excedentes, sendo computados unicamente os de maior pontuação.

~~6.4.4 A nota da Prova de Títulos será o número de pontos obtido segundo a tabela acima, divididos por 10 (dez).~~

6.4.4 A **nota da Prova de Títulos** será o número de pontos obtido segundo a tabela acima, divididos por 100 (cem).

6.4.5 A **nota da prova de títulos será somada à da prova escrita** para apuração da nota final do candidato.

7 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO.

7.1 A nota final dos candidatos será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = NPE + NPT$$

Sendo:

NF= Nota Final

NPE= Nota da Prova Escrita

NPT= Nota da Prova de Títulos.

7.2 Ocorrendo empate na nota final será aplicado para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.2.1 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. Tiver obtido o maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b. Tiver obtido o maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- c. Maior nota na Prova Escrita;
- d. Tiver a maior idade contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

7.3 Serão publicadas as notas e médias unicamente dos candidatos aprovados. Estará disponível no endereço eletrônico do concurso um link para consulta do desempenho dos candidatos que não lograrem aprovação.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberão recursos do indeferimento da inscrição, conteúdo das provas e gabarito provisório, da prova de títulos e do resultado final, que deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia subsequente à publicação, respectivamente, da homologação das inscrições; conteúdo das provas e gabarito provisório e do primeiro dia subsequente à publicação do resultado da prova de títulos e do resultado final.

8.2 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

8.2.1 Acessar a página do concurso na Internet: <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br/> e clicar no link RECURSOS;

8.2.2 Preencher “*on line*” atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.

8.3 No caso de anulação de qualquer questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que a responderam.

8.4 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

8.5 O despacho dos recursos será publicado **coletivamente** no endereço eletrônico do concurso: <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br/>.

8.5.1 Publicado o resultado, o candidato poderá requerer cópia do despacho do seu recurso que lhe será enviada por e-mail, para um endereço válido que informar, ou por carta desde que o pedido seja acompanhado de envelope subscrito e devidamente selado.

8.5.1.1 O requerimento a que se refere o subitem 8.5.1, deve ser protocolado em um dos postos de atendimento em até 48 horas da publicação do despacho do recurso.

8.6 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

8.7 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

8.8 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

8.9 Em função de retificação do gabarito e ou o resultado de qualquer prova, por erro material, a nota e ou classificação do candidato poderão ser alteradas para maior ou para menor.

9 – DA POSSE

9.1 Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados de acordo com as necessidades do Município de Fraiburgo, pela ordem decrescente de classificação, respeitadas as despesas totais com pessoal, segundo os limites prudencial e total fixados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados, em etapa anterior à nomeação, serão convocados pelo Município de Fraiburgo para a apresentação dos documentos exigidos em lei, comprovação da escolaridade prevista no edital e perícia médica.

9.2.1 No prazo de convocação o candidato deverá apresentar os seguintes exames de saúde acompanhados de laudo médico:

- I – acuidade visual;
- II – audiométrico;
- III – hemograma;
- IV – lipidograma;
- V – glicemia;
- VI – RX;
- VII – fator RH;
- VIII – sorologia para Lues;
- IX – parcial de urina;

X – uréia;

XI – ECG de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35(trinta e cinco) anos;

XII – exame clínico completo.

9.2.2 O perito designado pelo Município de Fraiburgo poderá solicitar outros exames complementares.

9.2.3 Para ser declarado apto ou não ao trabalho, o candidato deverá passar por anamnese clínica e social, nos termos de regulamentação própria por ato da autoridade competente.

9.3 Julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo e apresentada toda a documentação exigida, será expedido ato de nomeação.

9.4 A posse dar-se-á até 30 (trinta) dias da data da nomeação, mediante assinatura do respectivo termo, no qual deverá declarar ter conhecimento das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerentes ao cargo para o qual foi aprovado.

9.4.1 Não ocorrendo a posse no prazo, considerar-se-á extinto o direito ao cargo para o qual foi aprovado, salvo em se tratando de candidato em licença ou afastamento legal, o prazo até 30 (trinta) dias, será contado do término do impedimento.

9.4.2 No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituir seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.5 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório.

9.6 Todos os atos relacionados à convocação dos candidatos classificados, recepção de documentos exigidos para nomeação, posse e estágio probatório são de competência exclusiva do Município de Fraiburgo.

10 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1 Delega-se competência à FEPESE para:

- a) Receber as taxas de inscrição;
- b) Deferir e indeferir as inscrições;
- c) Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
- e) Apreciar, responder e dar publicidade aos recursos previstos neste Edital;
- f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) Prestar informações sobre o Concurso;
- h) Publicar o Resultado Final.

11 DO FORO JUDICIAL

11.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

12.3 Todas as despesas de obtenção de documentos, transporte, alimentação e outras quaisquer, decorrentes do presente concurso público são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

12.4 A FEPESE e do Município de Fraiburgo não assumem qualquer responsabilidade por extravio, roubo, furto ou ato de vandalismo sofridos pelos candidatos e ou seus pertences nos locais de prova.

12.5 Serão excluídos do Concurso, por ato da Comissão de Concurso da FEPESE, os candidatos que:

- A. Forem culpados por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- B. Forem surpreendidos, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;
- C. Utilizarem de qualquer meio com o objetivo de burlar a prova, ou apresentarem falsa identificação pessoal;
- D. Ausentarem-se da sala de prova durante a sua realização, sem o acompanhamento de um fiscal;
- E. Recusarem-se a submeter-se a identificação datiloscópica e ou revista pessoal ou de seus pertences, inclusive por meio eletrônico, sem prévio aviso, em qualquer recinto do estabelecimento onde se realizar a prova, a critério da Coordenação do Concurso.
- F. Incorrer em outras práticas previstas neste Edital que cominam a mesma sanção.

12.6 Ao inscrever-se no presente concurso o candidato concorda que seu nome, dados de identificação e desempenho no concurso público sejam publicados nos endereços eletrônicos da FEPESE e do Município de Fraiburgo, bem como sejam afixados em local público e ou publicados em quaisquer outras mídias.

12.7 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Concurso da FEPESE e pelo Município de Fraiburgo.

Fraiburgo, 29 de junho de 2010.

Nelmar Pinz

Prefeito Municipal de Fraiburgo

ANEXO 1

PROGRAMAS

PROGRAMAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS - Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossemia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

TEMAS ATUAIS: Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais do município de Fraiburgo.

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

Importante: Poderão se constituir em matéria da prova todas as alterações das leis constantes do programa, aprovadas até a data de publicação do edital.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA- Criação de pastas e arquivos. Salvar arquivos. Criar Atalhos. Cópia, *back up* e transferência de arquivos. Word: Criação de documentos. Barras e ferramentas. Formatação de Textos. Inserir tabelas, figuras. Impressão. Excel. Uso das principais ferramentas. Uso das principais funções e fórmulas. Criação de Gráficos. Internet: Noções de navegação, download e *up load* de arquivos. Correio eletrônico. Noção de operação de impressoras e *fac símile*.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COORDENADOR PEDAGÓGICO- Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamento de Currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Elementos da Prática Pedagógica Teorias do Conhecimento em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade e temas transversais. Projeto Político-pedagógico. O ser educador, a pessoa do professor na Educação. Competências e habilidades. Gestão do processo de Ensino e aprendizagem e a utilização dos indicadores educacionais (IDEB, SAEB, Prova Brasil, ENEM, PAS) e sociais na construção de ações de melhoria da aprendizagem. Avaliação escolar. Sucesso e fracasso Escolares. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e as práticas pedagógicas. Formação de professores.

PSICOPEDAGOGO- A Psicopedagogia: campo de trabalho e pesquisa; constituição do campo: considerações históricas; o caráter disciplinar; objeto de estudo; os enfoques de trabalho: preventivo (profilático) e remediativo (corretivo); as áreas de atuação: clínica e institucional. O ato de aprender: a aprendizagem dentro e fora do ambiente escolar; os fatores que intervêm no processo de aprender; a visão psicopedagógica de aprendizagem; o aprender e o nãoaprender. Distúrbios de aprendizagem: distúrbio de aprendizagem x dificuldade escolar; diagnóstico diferencial; conceituação; fatores determinantes; principais sinais indicativos (sintomas); tratamentos e orientações educacionais. Diagnóstico psicopedagógico. Tratamento: as diferentes linhas de intervenção; o jogo no processo de tratamento psicopedagógico; a interlocução dos profissionais envolvidos.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL. Educação infantil na perspectiva histórica; o papel social da educação infantil; educar e cuidar; a organização do tempo e do espaço na educação infantil; o brincar no espaço educativo; a documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação); princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da criança; as instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis.

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS- Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precusores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento lingüístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização.

PROFESSOR - FILOSOFIA/TEOLOGIA- Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Teoria do Conhecimento, Lógica e Estética – os conceitos fundamentais e delimitações das respectivas áreas. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes relacionadas ao despertar para o filosofar. A especificidade da reflexão filosófica. A articulação entre os temas da Filosofia e a História da Filosofia. A Filosofia e suas origens na Grécia Clássica: mito e logos, o pensamento filosófico; a relação entre Filosofia e a pólis, as condições históricas e suas relações com a filosofia nascente. Filosofia Antiga: as questões propostas pelos pré-socráticos. A maiêutica socrática. Platão. Platão: a realidade, o conhecimento e a polis. Aristóteles: os princípios da metafísica, da política e da ética. Filósofos do período: pré-socráticos, Sócrates, Platão e Aristóteles. O período helenista: a filosofia estoica, a filosofia epicurista e os modelos de vida feliz. Filósofos do período: Epicuro, filósofos estoicos. Filosofia medieval: a Patrística; as relações entre Fé e Razão, a questão do livre arbítrio; a querela dos universais. A sistematização escolástica. Filósofos do período: Agostinho, Abelardo, Tomás de Aquino, Guilherme de Occam. Filosofia moderna (séculos XV ao Iluminismo) e seus temas: o antropocentrismo moderno, o humanismo, a revolução científica moderna, o surgimento do sujeito do conhecimento e o aparecimento do indivíduo; racionalismo, empirismo e apriorismo; a importância do método. A emergência do Estado Moderno: as teorias políticas do período (Hobbes, Locke, Rousseau). Filósofos do período: Thomas Morus, Pico Della Mirandola, F. Bacon, Galileu, Descartes, Leibniz, Hobbes, Locke, Hume, Rousseau, Kant. Filosofia Contemporânea (século XIX até nossos dias): a instrumentalidade da razão; as relações entre ciência e técnicas; a noção de ideologia; a inserção das questões econômicas e sociais; os questionamentos da filosofia da existência; a linguagem; a comunicação, as tecnologias de informação e a sociedade do espetáculo; as relações entre saber e poder. Filósofos do período: Hegel, Comte, Marx & Engels Nietzsche, a primeira geração da Escola de Frankfurt, Heidegger, Sartre, Wittgenstein, Foucault. Filosofia e Ensino: O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; os objetivos da Filosofia no ensino fundamental; a contribuição das aulas de Filosofia para o desenvolvimento do senso crítico.

PROFESSOR – GEOGRAFIA- Aspectos geográficos do Município de Fraiburgo; Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais.

PROFESSOR – HISTÓRIA- A Pré-História; as sociedades da antiguidade; a sociedade medieval; as transformações econômicas, políticas e sociais da Baixa idade Média, a expansão marítima e o processo de colonização da América; reforma protestante; renascimento cultural; o iluminismo; a revolução industrial; a

revolução francesa, conflitos mundiais do século XX; a escravidão e a resistência negra no Brasil; economia e sociedade do Brasil Colônia; o processo de independência do Brasil; as lutas internas do Primeiro Império; as questões internas e as lutas externas no segundo Império; a República Velha; A República Nova; os governos militares e a redemocratização; a História de Santa Catarina; a História de Fraiburgo; o mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio-ambiente.

PROFESSOR – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE - Ciência e Tecnologia: A matéria e suas propriedades gerais e específicas. Diversidade de materiais. Substâncias e misturas. Transformações de matéria orgânica, de materiais e de substâncias. Recursos Naturais, a energia e os materiais elaborados. Os alimentos transgênicos e a inseminação artificial. História da Ciência. O Universo: O Sistema Solar. O Planeta Terra. Saúde e Qualidade de Vida: Influência da água e do ar na saúde. Substâncias Tóxicas. Alimentação equilibrada. Dietas. Desnutrição. Sexualidade e Reprodução Humana. Mudanças na adolescência. Drogas: lícitas e ilícitas. Agentes químicos das drogas. Os seres vivos no ambiente: Origem da vida, evolução dos seres vivos. Adaptação dos seres vivos

PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA. A importância do ensino de Língua Inglesa no Brasil. A história, objetivos e características das metodologias e abordagens de ensino de Língua Inglesa no Brasil. A língua como forma de interação. A língua numa perspectiva histórico-cultural. Interdisciplinaridade. Recursos didático-pedagógicos. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever): o ensino da gramática. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. Interpretação de textos.

Importante: As questões serão formuladas na Língua Inglesa.

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e interpretação de textos: verbais, não verbais, informativos, publicitários e literários. Concepções de linguagem. Língua, fala e discurso. Variação linguística: emprego da língua formal e informal. Funções da linguagem. Textualidade: coesão e coerência. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua: emprego das classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. A semântica e a estilística da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem. Gêneros literários. Estrutura da narrativa: tempo, espaço, ação, personagens, foco narrativo e tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre. A linguagem poética.

PROFESSOR – MATEMÁTICA- A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, frações do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência. Tratamento de informação. Temas Transversais.

PROFESSOR – ARTES - Artes Visuais: Elementos Compositivos da Linguagem Visual: Ponto, Linha, Plano Superfície, Forma, Textura, Perspectiva, Cor, Espaços Cheios Vazios. História da Arte Brasileira; Audiovisuais: fotografia e cinema. Artes Cênicas – Teatro. Música - História da música. História da música popular brasileira. Folclore catarinense e nacional. Diversidade cultural no ensino de artes. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA- História da Educação Física no Brasil; Metodologia para ensino da Educação Física; Cultura Corporal; Emprego da Terminologia aplicada a Educação Física; Fisiologia do Exercício – Abordagem Neuromuscular. Estrutura e Funções Pulmonares; O Sistema Cardiovascular; Capacidade Funcional do Sistema Cardiovascular; Músculo Esquelético (estrutura e função). Treinamento desportivo e atividades Físicas.

ANEXO 2

RESPONSABILIDADES DOS CARGOS

2.2.1. CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

Articular e coordenar a elaboração do projeto político pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros. Assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto à garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno. Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do projeto político pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensino-aprendizagem. Assegurar a aplicação das diretrizes curriculares nacionais e dos parâmetros curriculares nacionais como referência da proposta pedagógica da escola. Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente. Coordenar e assessorar o processo de seleção de livros didáticos, respeitando critérios previamente estabelecidos e de acordo com o projeto político pedagógico da unidade. Acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola.

Avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas. Planejar e coordenar em conjunto com a direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros. Planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno.

Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de conselho de classe e com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem. Mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos de acordo com as normas de convivência da escola e da legislação em vigor, levando ao conhecimento da direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis. Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos e/ou profissionais competentes os casos que se fizerem necessários. Acompanhar e registrar as decisões referentes ao atendimento feito ao aluno, quanto ao seu rendimento escolar, como analisar, discutir e avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem, redefinindo ações em conjunto com o professor. Coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no processo pedagógico. Estimular e orientar o professor na realização de auto-avaliação e avaliações bilaterais com seus alunos. Coordenar os processos de diagnóstico sócio-econômico dos educandos e suas famílias para que o ensino-aprendizagem seja adequado à realidade identificada. Manter os pais permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola.

Atuar no aprimoramento da relação escola x comunidade para dinamizar o processo ensino-aprendizagem.

Promover ações junto à comunidade no sentido da sensibilização e conscientização quanto aos direitos e deveres da pessoa com necessidades especiais. Encaminhar e acompanhar junto ao Conselho Tutelar situações-problema detectadas com alunos na área de competência do órgão. Ministrando curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais. Assegurar a regularidade da vida escolar do aluno. Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente. Coletar e atualizar o acervo da legislação em vigor. Assegurar a autenticidade, guarda, preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino. Participar dos cursos de formação, simpósios, congressos, seminários e outros a fim de buscar enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional. Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente as suas funções. Levantar dados acerca da contextualização histórica da escola, das famílias envolvidas, buscando informações sobre as necessidades educacionais e sociais, caracterizando o perfil dos alunos, com o objetivo de fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais da sua unidade escolar. Buscar apoio junto a profissionais especializados possibilitando ao corpo docente

atuar com portadores de necessidades especiais, visando o atendimento com qualidade. Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudo, orientando atividades interdisciplinares, de modo a promover formação contínua dos educadores (professores e/ou funcionários). Propor à direção a infra-estrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais. Sugerir à direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz. Promover ações, em articulação com a direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros. Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional. Estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.

Organizar e manter atualizada a memória histórica da escola. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Substituir a direção, quando necessário e devidamente delegado. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir sua própria segurança e integridade física. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

2.2.2. CARGO DE PROFESSOR

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aceleração no desenvolvimento para os alunos de maior rendimento e de recuperação para os alunos de menor rendimento. Atualizar-se continuamente na área de atuação, através de pesquisas, cursos de extensão, seminários, congressos, leitura de livros especializados, entre outros, para a permanente melhoria da formação acadêmica e da qualidade do ensino. Ministrando as aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, participando de reuniões com pais, recebendo-os pessoalmente, individualmente ou em grupo. Receber o educando com bom humor, passando segurança aos pais e a ele, para que tanto a família, quanto o educando, tenha confiança na unidade escolar e/ou no Centro de Educação Infantil e nos profissionais que o compõem. Respeitar e cumprir prazos estabelecidos pela coordenação para a entrega de documentos, projetos, relatórios, planejamentos, avaliações e outros. Participar com assiduidade das formações continuadas, buscando o autoaperfeiçoamento. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com os educandos, pais, responsáveis e demais servidores da unidade escolar e/ou centro de educação infantil. Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático, dos equipamentos e do imóvel junto à comunidade escolar. Cumprir suas funções com assiduidade e pontualidade, zelando pela postura profissional, cumprindo normas da instituição. Avaliar os educandos através de observação e registros diários de acordo com as diretrizes para a avaliação da aprendizagem. Utilizar materiais adequados à faixa-etária dos educandos, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a auto-estima do educando, tratando-o com afetividade, melhorando o vínculo com o mesmo e conseqüentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Seguir as normas e determinações da unidade escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extra-classe estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Planejar

atividades sistematizadas, desafiadoras e condizentes aos conteúdos e habilidades propostas, estimulando os alunos e contribuindo com seu desenvolvimento, bem como utilizar diferentes estratégias durante a realização das aulas, atendendo as dificuldades dos alunos através de atividades diversificadas. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter o local de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. Registrar a avaliação do aluno em documentação apropriada, conforme regras preestabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir sua própria segurança e integridade física. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

Responsabilidades específicas quando atuando na Educação Infantil:

Alimentar a criança, auxiliando aquela que ainda não consegue se alimentar sozinha, através de cardápio variado, para que o educando tenha acesso à educação alimentar saudável que complemente as suas necessidades diárias, contribuindo para o seu desenvolvimento psicomotor. Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Colocar as crianças para repousar / dormir logo após o almoço, para que os educandos possam descansar das atividades anteriormente realizadas e se preparar para as atividades vindouras do período da tarde. Realizar atividades pedagógicas recreativas com as crianças, colocando-as para praticar dança, correr, aprender sons e músicas, ouvir histórias, entre outros, com o intuito de desenvolver a coordenação motora, percepção visual, auditiva, sensorial, entre outras. Higienizar as crianças, através de troca de fraldas e de roupas, auxílio na lavagem de mãos e rosto, na escovação de dentes, entre outros para que os educandos possam complementar o seu aprendizado relativo a noções de higiene, estejam higienizados e se sintam confortáveis para melhor realizarem as atividades educativas.

Responsabilidades específicas, quando atuando no Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos:

Participar de conselhos de classe, para que haja uma interação entre professores e entre estes e os pais, para que sejam identificadas necessidades de desenvolvimento e aprimoramento dos educandos e da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

Responsabilidades específicas, quando atuando no processo pedagógico para educandos com necessidades especiais:

Definir, juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, o desenvolvimento das suas habilidades.

Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o boletim de notas do aluno com necessidades educativas especiais.

Responsabilidades específicas, quando atuando nas atividades de contraturno:

Realizar atividades culturais, através de oficinas / aulas de artes, teatro, música, artesanato, dança, leitura, entre outros, para que sirva de estímulo e reforço à atividade educacional do aluno, oportunizando a melhoria do seu desempenho escolar, integrando-o à diversidade cultural e abrindo-lhe oportunidades de desenvolvimento pessoal. Realizar atividades de conscientização ambiental, de vida em sociedade, de higiene pessoal, de direitos e deveres individuais e coletivos, entre outros, para que o educando possa estar apto a participar e a contribuir no processo de aprimoramento da integração social coletiva. Realizar atividades esportivas, através de formação de turmas específicas de alunos para cada modalidade esportiva oferecida, ensinando regras e fundamentos, realizando treinamentos, brincadeiras e recreação, no intuito de desenvolver a coordenação motora dos educandos, integrá-los à sociedade e identificar talentos. Auxiliar a organização de eventos esportivos e culturais. Atuar como mesário, árbitro e demais serviços de apoio dos eventos esportivos desenvolvidos pelo município.

2.2.3. CARGO DE PSICOPEDAGOGO

Mapear os casos de dificuldades de aprendizagem, elaborando diagnósticos e propondo intervenções a partir das situações identificadas. Planejar com a escola as intervenções que devem ser feitas nos casos identificados, organizando com os seus profissionais a adequação dos processos de ensinar e aprender. Explorar a leitura,

escrita, pensamento lógico, análise e interpretação de texto, estimulando o processo de desenvolvimento do aluno. Dar assistência aos professores e aos demais profissionais que atuem na unidade escolar e/ou centro de educação infantil, orientando-os quanto a necessária observância à aspectos comportamentais para melhoria do processo ensino-aprendizagem, bem como para prevenção dos problemas de aprendizagem. Orientar as famílias na condução do processo de ensino-aprendizagem das crianças, jovens e adultos. Analisar os métodos educativos, utilizados na escola e pela família, bem como de sua interferência no surgimento das dificuldades de assimilação da aprendizagem, sugerindo alterações quando necessário. Estudar e entender o processo ensinar-aprender, desenvolvendo técnicas específicas para casos individuais, contribuindo com a possibilidade do aprender. Estudar e manter-se atualizado acerca das necessidades especiais mentais, sensoriais, e também das síndromes mais comuns, estando apto a lidar com educandos com estas características, bem como prestando suporte aos professores que atuam com estas crianças. Realizar avaliações psicopedagógicas, elaborar pareceres, bem como recomendações de programas adequados para alunos em suas especialidades. Agir com ética profissional ao realizar a devolutiva para a escola e à família. Ter capacidade de trabalhar em equipe multiprofissional, contribuindo com o pleno atendimento das necessidades do educando, pais, professores e escola. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, participando de reuniões com pais, recebendo-os pessoalmente, individualmente ou em grupo. Receber o educando com bom humor, passando segurança aos pais e a ele, para que tanto a família, quanto o educando, tenham confiança na unidade escolar e/ou no Centro de Educação Infantil e nos profissionais que o compõem. Respeitar e cumprir prazos estabelecidos pela coordenação para a entrega de documentos, projetos, relatórios, planejamentos, avaliações e outros. Participar com assiduidade das formações continuadas, buscando o autoaperfeiçoamento. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com os educandos, pais, responsáveis e demais servidores da unidade escolar e/ou centro de educação infantil. Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático, dos equipamentos e do imóvel junto à comunidade escolar. Cumprir suas funções com assiduidade e pontualidade, zelando pela postura profissional, cumprindo normas da instituição. Seguir as normas, determinações da unidade escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação. Planejar atividades sistematizadas, desafiadoras e condizentes aos conteúdos e habilidades propostas, estimulando os alunos e contribuindo com seu desenvolvimento, utilizando diferentes estratégias, atendendo as dificuldades dos alunos através de atividades diversificadas. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir sua própria segurança e integridade física. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

ANEXO 3
REQUERIMENTO - PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 005/2010

Concurso Público - Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo.

DADOS DO REQUERENTE

Nome	Nº _____ da Inscrição	CPFº	Cargo
------	--------------------------	------	-------

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público para o Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados que declaro serem cópias autênticas dos documentos originais.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E OU ATUALIZAÇÃO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				
2				
3				
4				
5				

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

CURSO DE MESTRADO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

CURSO DE DOUTORADO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

Fraiburgo, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Instruções:

Organizar os títulos na ordem relacionada acima, colocando após o título o respectivo histórico escolar.

Grampear no campo superior direito.

ANEXO 3
REQUERIMENTO - PROVA DE TÍTULOS*
(*Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação)

EDITAL Nº 005/2010

Concurso Público- Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo.

DADOS DO REQUERENTE

Nome	Nº da Inscrição	CPFº	Cargo/área de atuação
------	-----------------	------	-----------------------

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público para o Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Fraiburgo requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados que declaro serem cópias autênticas dos documentos originais.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E OU ATUALIZAÇÃO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				
2				
3				
4				
5				

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

CURSO DE MESTRADO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

CURSO DE DOUTORADO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA CONCLUSÃO	
1				

Fraiburgo, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Instruções:

Organizar os títulos na ordem relacionada acima, colocando após o título o respectivo histórico escolar.
Grampear no campo superior direito.